

Levãõ de 6 de Novembro de 1883.

O Senhor Presidente da Camara declarou aberta a sessao estando presentes os senhores Simões Ferreira, Henriques Marques, Moreira e Silva e Pacheco.

Depois de lida e aprovada a acta da ante-
cedente deu-se conta do seguinte:

Um requerimento de Francisco Ferreira de Pinho, do Pedaco de S. João, pedindo licenca para vedar o seu campo sito no mesmo lugar. A Camara concede a licenca em vista da informacao.

Arquivo Municipal

Petro de Joaquin Ferreira Gomes, da freguesia de Cruzes, pedindo licenca para seguir com uma mina pelo caminho publico das Mouricacas.
Deferido.

Petro de Francisco d'Almeida, do Terro d'El, pedindo licenca para vedar o quintal da casa que possui no lugar da Salgueirinha. A Camara resolveu depois d'informacao.

Petro de Joao José da Silva Guimarães, desta Villa, pedindo que seu filho Antonio seja

seja izento do serviço militar, por que um outro
 seu filho de nome Jaquim pagou o preço de sua
 substituição no recrutamento. A Camara é de opi-
 niao que esta reclamação deve ser attendida.
 Outro da Philharmonica Alvarino representada
 pelo seu regente Manuel Maria da Silva Peim
 pedindo licença para constituir um coro na
 praça desta Villa. Deferido em harmonia
 com a informacao.

Outro de João Correia Alves, das Lavadeiras de Cu-
 curu, pedindo attestado acerca do seu com-
 portamento moral e civil. Corrido o escrito-
 rio o attestado pedido foi classificado muito
 bom por dois - bom por dois. Entrando na urna
 uma lista branca.

Sob proposta do senhor Presidente a Camara
 deliberou empregar nas obras a fazer na fon-
 te da Misericordia, a praelectura de trabalho da
 freguesia do Terreiro, e a dos logares da Graciosa
 Cautemim, Trevis, Anota da freguesia de Lou-
 reiro, e encarregou Manuel da Silva Ribeiro
 e José Caetano das Santos Ribeiro para dirigir
 os trabalhos, e deliberou outro sim agradecer
 lhes por meio de officio, a boa vontade com
 que se praelectaram a auxiliar a Camara na
 direccao das referidas obras.

A Camara informar pelo Tellador de que
 uma parte da feira dos onze se achava occupa-
 da com lenha e matto, deliberou mandar
 avisar os donos para os retirar no prazo de
 quarenta e oito horas sob pena de serem de-
 nunciados no juizo competente.

Enão havendo nada mais que deliberar
 se levantou a sessao que vai ser assignada depois

Depois de lida por mim Custas Barbosa, que
o substitui. E. l. S. J. Barbosa.

João Soares da Costa Pacheco
José Simões de Faria
Sebastião Ferraz Marques
Tutoria Moreira Silva

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis